

## **PORTARIA Nº 18.044, DE 11 DE MAIO DE 2015**

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2.442, datada de 17 de abril de 2015, formulada por Margarida Aparecida Rodrigues Hengler, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Margarida Aparecida Rodrigues Hengler**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.118.426, matrícula funcional GP/nº 12.475, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Social, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 26/05/2003 a 25/05/2008 (3ª etapa/mês), **com descanso no período de 11/05/2015 a 09/06/2015**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de maio de 2015.

## Arnaldo Shigueyuki Enomoto Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

